



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL N° 001/2016 - PPGEEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM “ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES” STRICTO SENSU, COM LINHAS DE PESQUISA EM: 1) ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA; 2) PRÁTICA ESCOLAR, ENSINO, SOCIEDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (PPGEEDUC) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CEPE N° 11/2010 e a Resolução CEPE N° 40/2014, torna público o presente Edital referente ao Processo Seletivo de ingresso em 2016/2 de candidatos ao Curso de Mestrado em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores”.

Constituem os Anexos deste Edital:

Anexo I: Das linhas de pesquisas, número de vagas por orientador e área de atuação.

Anexo II: Formulário de Inscrição.

Anexo III: Orientações para elaboração e critérios avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.

Anexo IV: Comissão de Seleção do Edital 001/2016 do PPGEEDUC.

Anexo V: Normas, Orientações e Bibliografia para a Prova Escrita.

Anexo VI: Critérios de avaliação da entrevista.

Anexo VII: Formulário para recursos.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGEEDUC, nos seguintes termos:

1. DOS CANDIDATOS: Podem candidatar-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores” portadores de Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

2. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas por meio deste edital 16 (dezesseis) vagas vinculadas aos docentes das duas linhas de pesquisa do PPGEEDUC, conforme **Anexo I**.

3. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PPGEEDUC:

As atividades didático-pedagógicas do curso ocorrerão na UFES – Unidade de Alegre (Municípios de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES), podendo ser ofertadas no período matutino, vespertino ou noturno a critério de cada orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:

4.1. Período de inscrições: 20 de julho a 03 de agosto de 2016

4.2. Documentos necessários para o ato de inscrição:

- Formulário de inscrição (**Anexo II**).
- Cópia autenticada (frente e verso) de diploma de graduação ou declaração de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de concluinte de curso.
- Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/nº, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

- Cópia simples de documento de identidade.
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento.
- Comprovante de endereço residencial.
- Cópia simples do CPF ou de documento onde conste o número do CPF.
- Cópia simples do título de eleitor.
- Cópia de documento atestando estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso).
- Uma cópia do Anteprojeto de Pesquisa relacionado com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (**Anexo III**).
- Curriculum Vitae (Modelo Plataforma Lattes – CNPq) documentado, cópia simples. Os documentos comprobatórios devem obrigatoriamente seguir a mesma sequência do Curriculum Vitae, paginado e encadernado. O candidato deverá se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu currículum, imprimir a versão completa.

4.2.1. A falta da documentação comprobatória do Curriculum Vitae e demais documentos **implicará no indeferimento da inscrição no presente Processo Seletivo**.

4.3. Local de inscrições:

4.3.1. Entrega presencial dos documentos: pelo candidato, ou por seu representante legalmente constituído, na Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGRAD), localizada no andar térreo do Prédio Administrativo, da UFES, Unidade de Alegre, Alto Universitário, s/n, Bairro Guararema, Alegre – ES, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00.

4.3.2. Inscrição via correio: Enviado por meio SEDEX e com aviso de Recebimento (AR) endereçado para **SECRETARIA ÚNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores** - Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES – Unidade de Alegre), Alto Universitário, s/nº - Cx. Postal 16, CEP. 29500-000 – Alegre – ES. Serão aceitas somente as inscrições com data de postagem registrada durante o período das inscrições e recebidas no PPGEEDUC até o dia **05** de agosto de 2016.

4.3.3. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, e serão conferidos pela Comissão de Seleção (**Anexo IV**), após o encerramento das inscrições.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá três etapas, todas obrigatórias. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas do processo seletivo será desclassificado.

5.1. Primeira etapa: Prova Escrita (PE), de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de até 4 (quatro) horas, com pontuação entre 0,0 (zero) a 100 (cem). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70,0 (setenta) pontos, e somente participarão da próxima etapa da avaliação os candidatos aprovados.

Nesta etapa o candidato responderá questões elaboradas pela Comissão de Seleção (**Anexo IV**) e versará sobre a Área de Concentração do PPGEEDUC e das Linhas de Pesquisa do Programa (1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática, 2. Prática Escolar, Ensino, Sociedade e Formação de Professores), conforme a bibliografia sugerida (**Anexo V**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

5.1.1. O candidato deve chegar, no mínimo, com 20 minutos de antecedência ao local da prova munido com um documento oficial de identidade com foto, com o comprovante de inscrição e com caneta esferográfica preta ou azul. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

5.1.2. É vedada a consulta a qualquer material (bibliográfico ou digital) para a realização da prova escrita.

5.1.3. O penúltimo candidato ao terminar a prova deverá esperar o último candidato finalizar a prova para saírem juntos do local de prova.

5.2. Segunda Etapa: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AP) de acordo com uma das linhas de Pesquisa do PPGEEDUC, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1. A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AP) terá a pontuação de zero (0,0) a cem (100,0) pontos, conforme Critérios para Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (**Anexo III**). A nota mínima para aprovação nessa etapa é de 70 (setenta) pontos.

5.3. Terceira Etapa: Entrevista (EN) de caráter eliminatório e classificatório com duração de até 20 minutos, diante de uma banca constituída por três docentes do PPGEEDUC.

5.3.1. Só participarão desta Etapa os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do Processo Seletivo, sendo chamados os 20 primeiros classificados da Linha 1 e 20 primeiros classificados da Linha 2, conforme a soma de pontos obtida na prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita; se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no Anteprojeto de Pesquisa; persistindo o empate terá prioridade o candidato de idade maior.

5.3.2. O candidato fará a opção de entrevista via webconferência ou presencial no ato da inscrição no Processo Seletivo. O dia e horário da entrevista serão agendados conforme o cronograma o qual será divulgado no Website do Programa e na Secretaria Única de Pós-Graduação, na UFES, Unidade de Alegre - ES.

5.3.3. Durante esta etapa a pontuação será de 0,0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos realizarão a entrevista em data e horário previamente agendados pela Comissão de Seleção, e a entrevista será efetivada por três membros da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, sendo dois deles da Comissão de Seleção e um do quadro do PPGEEDUC. Serão realizadas perguntas sobre cinco tópicos ao candidato (**Anexo VI**), após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações.

5.3.4. Ao candidato que optar por entrevista presencial, a mesma será feita em sala das dependências da UFES – Unidade de Alegre, previamente divulgada, com os mesmos critérios para entrevista via webconferência. Todas as entrevistas, via webconferência ou presencial, serão filmadas e/ou gravadas.

6. PONTUAÇÃO FINAL: A pontuação final do Processo Seletivo seguirá a equação: {Pontuação Final = [(Nota da PE)+(Nota do AP)+(Nota EN)/3]}

6.1. A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, considerando a Linha de Pesquisa e a vaga ofertada por orientador, será afixada na Secretaria do PPGEEDUC e divulgada no endereço eletrônico (website) do Programa.



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

6.2. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita; se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no Anteprojeto de Pesquisa; se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na Entrevista. Persistindo o empate terá prioridade o candidato de idade maior.

6.3. Serão convocados para matrícula no PPGEEduc os candidatos habilitados em ordem de classificação por disponibilidade das vagas oferecidas pelo(a) orientador(a) sugerido(a) em sua respectiva Linha de Pesquisa, constante no Formulário de Inscrição.

6.4 Os candidatos classificados e que não forem selecionados devido à restrição de vagas por parte do orientador, poderão ser chamados para substituir os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido, conforme classificação na respectiva Linha de Pesquisa e Orientador disponível.

7. CRONOGRAMA: O presente edital será executado de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de inscrições	20/07/2016 a 03/08/2016	Secretaria do PPGEEduc
Prazo final para recebimento das inscrições na Secretaria PPGEEduc enviadas pelo correio.	Até dia 05/08/2016	Secretaria do PPGEEduc
Homologação das inscrições e divulgação do local e horário de realização das provas.	Até dia 10/08/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Interposição de recursos relativos ao indeferimento de inscrições	Até 12/08/2016	Secretaria do PPGEEduc
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	Até 15/08/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Prova escrita	Dia 16/08/2016	Conforme item 5.1.
Divulgação do resultado da prova escrita	Dia 29/08/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Interposição de recursos do resultado da prova escrita	Até dia 31/08/2016	Secretaria do PPGEEduc
Julgamento dos recursos do resultado da prova escrita	Até dia 01/09/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa	Dia 02/09/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Interposição de recursos do resultado da avaliação do projeto de pesquisa	Até dia 06/09/2016	Secretaria do PPGEEduc
Julgamento dos recursos do resultado da avaliação do projeto de pesquisa	Até dia 08/09/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Divulgação do local, dia e horário das entrevistas presenciais, e dia e horário das entrevistas via webconferência.	Dia 08/09/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Interposição de recursos do resultado da entrevista	Até 48 horas após a divulgação do resultado	Secretaria do PPGEEduc
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 16/09/2016	Secretaria do PPGEEduc e Website do Programa
Período de matrículas (presencial ou por procuração)	Dias 19 a 21/09/2016	Secretaria do PPGEEduc



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

8. DOS RECURSOS: Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador devidamente nomeado, sendo necessário que ambos tenham em mãos os números dos documentos de identidade e da inscrição do reclamante. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada etapa do processo e deverá ser protocolado na Secretaria do PPGEEDUC, mediante documento com corpo do recurso (Modelo **Anexo VII**). O prazo para interposição de recurso se encerra 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo e a Comissão de Seleção terá até dois (2) dias úteis para análise do recurso. Deverá ser exigido pelo candidato na Secretaria do PPGEEDUC o recibo constando data, horário e número de protocolo.

9. DA MATRÍCULA:

O candidato selecionado deverá efetivar sua primeira matrícula entre os dias 19 e 21 de setembro de 2016, na Secretaria do Programa localizada no andar térreo do Prédio Administrativo, UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 9:00 as 11:00 e de 14:00 as 16:00. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência imediata da vaga.

10. DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA: Havendo, durante o período de matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa poderá chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

11. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Constitui requisito obrigatório para os alunos matriculados para manter-se no Programa, conforme Regimento Interno do PPGEEDUC, a Proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa para Estrangeiros, por meio de avaliação a ser realizada até doze meses após a primeira matrícula.

11.1. Será admitido aproveitamento de nota de prova de proficiência feita em outra instituição federal de ensino superior ou nota dos exames de proficiência em inglês como o Test of English as a Foreign Language (Toefl) e o International English Language Testing System (Ielts) nos últimos 03 anos, ou Língua Portuguesa para Estrangeiro realizada em Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa do Brasil, nos últimos três anos.

11.2. A nota para aprovação na proficiência em língua estrangeira será 6,0 (seis).

11.3. A não aprovação na proficiência, conforme Caput desse Artigo e seus Parágrafos, acarretará o desligamento imediato do aluno do Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram.

12.2. Informações poderão ser obtidas na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) Alto Universitário, s/nº, Bairro Guararema, CEP 29500-000, Alegre – ES, Prédio Administrativo – Térreo, de 8:00 às 12:00, ou pelo telefone (28) 3552-8719/8731, ou pelo e-mail: ppgeeduc.ufes@gmail.com



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

12.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

12.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

12.5. Todos os documentos dos candidatos que não forem selecionados ficarão à disposição para retirada na Secretaria do PPGEEDUC por um prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do Resultado pelo Colegiado do Programa e, ao final deste prazo, se não forem retirados, os mesmos serão destinados à reciclagem.

13. CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente edital serão analisados e decididos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores.

Publique-se.

Alegre (ES), 05 de julho de 2016.

Profa. Luceli de Souza
Coordenadora do PPGEEDUC



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO I

Das linhas de pesquisas, número de vagas por orientador e área de atuação.

1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Essa linha de pesquisa compreende estudos que focalizem as práticas de ensino e a formação de professores nas áreas da Física, Química, Ciências Biológicas e Matemática, considerando a contextualização do ensino na Educação Básica e os processos de formação inicial e continuada de professores. Investiga o processo de ensino e aprendizagem, as concepções teóricas, as metodologias de ensino, a produção de recursos didáticos, a ação docente e sua formação, a interface do ensino com o contexto social, cultural e desenvolvimento sustentável do meio ambiente.

Orientador (a)	Área de atuação no Programa	Vagas
Elias Terra Werner	Ensino de Ciências Biológicas; Práticas de ensino em Ciências Biológicas, Contextualização do ensino na Educação Básica; Metodologia de ensino; Produção de material didático; Educação em espaço não formal.	01
Gilberto Augusto de Oliveira Brito	Ensino de Química - ênfase História e Filosofia da Ciência e Ensino de Ciências; Ensino de Química na Educação Básica.	01
Juliana Rosa do Pará Marques de Oliveira	Ensino de Ciências Biológicas; Divulgação científica e Educação em espaços não formais; Jogos e atividades lúdicas aplicadas ao ensino de ciência e biologia.	01
Luceli de Souza	Ensino de Ciências Biológicas; Ensino e Educação em espaço não formal.	01
Patrícia Elaine Desideri	Ensino de Matemática - ênfase: Novas metodologias e recursos didáticos para o ensino de Matemática na Educação Básica.	01
Wellington Ronildo Clarindo	Ensino de Ciências Biológicas; Divulgação científica; Educação em espaços não formais; Produção de material didático; Produção de material on-line.	01

2. Prática escolar, Ensino, Sociedade e Formação de Professores.

Essa linha de pesquisa está relacionada às investigações que contemplem estudos que focalizem as concepções teórico-metodológicas das práticas escolares, a formação de professores na Educação Básica e as práticas de ensino em Ciências Humanas e Sociais. Investiga o processo de ensino e aprendizagem e sua interface com o contexto, histórico, social e cultural, as políticas públicas em educação, a produção de recursos didáticos, a prática da divulgação científica no Ensino Fundamental, a formação inicial e continuada de professores, o ensino e a diversidade, o ensino e o processo de inclusão escolar e social.

Orientador (a)	Área de atuação no Programa	Vagas
Agda Felipe Silva Gonçalves	Inclusão escolar, escolarização de alunos com deficiências severas, prática docente, formação do professor, ensino e inclusão.	02
Alexandro Braga Veira	Educação Especial: políticas, formação, currículo, práticas pedagógicas e atendimento educacional especializado.	01
Andréia Weiss	Formação de professores; Práticas de Ensino na Educação Básica; Políticas Públicas e a Educação Básica; Recursos Didáticos; Educação do campo.	02
Carolina Demétrio Ferreira	Ensino de Ciências Biológicas; Prática de Ensino em Ciências Biológicas, Formação de professores em Ciências Biológicas.	01
João Paulo Casaro Erthal	Ensino de Física; com ênfase em ensino de Física, história da ciência, metodologias de ensino e práticas de laboratório didático.	01
Lucyenne Matos da C. Vieira Machado	Inclusão, Acessibilidade, Subjetivação, Libras, Surdos, Estudos Surdos.	01
Mariangela Lima de Almeida	Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar: Formação, Prática Docente, Gestão Pública e Pesquisa-ação.	01
Simone Aparecida Fernandes Anastácio	Ensino de Física/Ciências – ênfase: Processos cognitivos de aprendizagem de conceitos Físicos; Materiais, Métodos e Estratégias didáticas para o ensino de Ciências e Física para o Ensino Regular e a Educação especial; Tecnologias da Informação e Comunicação.	01

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/nº, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Os campos são de preenchimento obrigatório exceto protocolo no final)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- () Ensino de Ciências Naturais e Matemática
() Prática escolar, Ensino, Sociedade e Formação de Professores

Sugestão de ORIENTADOR 1:

Sugestão de ORIENTADOR 2 na mesma linha de pesquisa:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	UF:	DATA EMISSÃO	Foto 3x4 colorida e recente
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE	SEXO: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino			
ENDEREÇO: Rua, Av. etc.					
Complemento:					
Bairro					
CEP	CIDADE	UF	PAÍS	DDD /TELEFONE	

E-MAIL

OPÇÃO DE ENTREVISTA: () Presencial nas dependências das UFES – Alegre (ES) ou () via webconferência

Uso exclusivo da Secretaria de Pós-graduação *	
Número da inscrição	
Data da inscrição: ____/____/_____	Nome e assinatura do servidor da Secretaria PPGEEDUC

*Para as inscrições via correio, o comprovante será escaneado e encaminhado via e-mail para o(a) candidato(a).



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO III

Orientações para elaboração e critérios avaliação do Anteprojeto de Pesquisa para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (PPGEEDUC), nível Mestrado Acadêmico.

O Anteprojeto deverá conter 6 (seis) páginas e uma página de referências, digitado em letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, em papel A4.

ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

1. Título;
2. Linha de pesquisa;
3. Introdução – Descrição geral da temática contendo os seguintes elementos:
 - 3.1. A fundamentação teórica que sustentará a investigação;
 - 3.2. Apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado;
 - 3.3. Relevância social da pesquisa a ser realizada;
 - 3.4. Adequação à linha de pesquisa pretendida.
4. Objetivos a serem alcançados. Se necessário, desdobrar os objetivos em gerais e específicos;
5. Metodologia – Modo como se procederá a pesquisa: métodos, técnicas, materiais a serem utilizados;
6. Cronograma – Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e organização do candidato.
7. Referências – Coerência dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto e relacionados com a linha de pesquisa pretendida, citadas conforme normas da ABNT.

Critérios para Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (100 pontos):

Critérios	Pontuação Máxima
Adequação da linguagem escrita	5
Fundamentação teórica	20
Relevância social da pesquisa a ser realizada	10
Adequação à linha de pesquisa pretendida	20
Objetivos	10
Metodologia	20
Enquadramento do anteprojeto nas Normas da ABNT	5
Referências Coerência dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto e relacionados com a linha de pesquisa pretendida	10



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO IV

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2016 DO PPPGEEDUC

A Comissão de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do PPGEEDUC será composta por 5 (cinco) titulares e 1 (um) suplente, da maneira como se segue:

Titulares:

Profa. Dra. Agda Felipe Silva Gonçalves (linha 2)

Prof. Dr. João Paulo Casaro Erthal (linha 2)

Profa. Dra. Simone Aparecida Fernandes Anastácio (linha 2)

Profa. Dra. Juliana Rosa do Pará Marques de Oliveira (linha 1)

Profa. Dra. Patrícia Elaine Desideri (linha 1)

Suplente: (linha 1)

Profa. Dra. Carolina Demétrio Ferreira



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO V

NORMAS, ORIENTAÇÕES E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGEEDUC;
- 2 – Para a realização da prova o candidato deverá trazer apenas caneta esferográfica (azul ou preta) não sendo permitido uso de quaisquer outros materiais tais como: celulares, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 3 – Serão eliminados os candidatos que recorrem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 4 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização da prova;
- 5 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 6 – A prova escrita versará sobre a área de concentração do Programa, conforme a bibliografia indicada abaixo:

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALARCÃO, Isabel. **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001. (Capítulo 1)
Disponível em: <http://www.ia.ufrrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-2/2SF/Lia/Escola%20Reflexiva%20e%20nova%20racionalidade.pdf>

BRASIL. **Ciências da natureza, Matemática e suas tecnologias** - Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. (Orientações Curriculares para o Ensino Médio; volume 2)
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** - Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. – Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
Disponível em: <http://bibliotecauergs.blogspot.com.br/2011/05/livros-de-paulo-freire-disponiveis-para.html>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO VI

Critérios de avaliação da entrevista

Será realizada por três professores, sendo dois da Comissão de Seleção e um docente do corpo permanente do PPGEEDUC, e será no esquema de diálogo sequencial, tendo por temática os tópicos listados abaixo:

	Critérios	Pontuação Máxima
Tópico 1	Pré-projeto (Capacidade de raciocínio lógico, motivação)	20
Tópico 2	Ponderações sobre o Curriculum Vitae (Formação Acadêmica)	20
Tópico 3	Ponderações sobre o Curriculum Vitae (Atuação profissional)	20
Tópico 4	Identificação com a linha de pesquisa pretendida	20
Tópico 5	Viabilidade da pesquisa pretendida; disponibilidade de tempo; motivação.	20



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Anexo VII

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO CONFORME EDITAL 001/2016**

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

No. Identidade (RG): _____ No. Inscrição Processo Seletivo _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da Prova Escrita.
() resultado do Anteprojeto de Pesquisa.
() resultado da Entrevista.

Justificativa:

Alegre (ES), _____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção:

() Deferido () Indeferido

Justificativa:

Alegre (ES), _____ de _____ de 2016

Comissão de Seleção (Nome e Assinatura)

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/nº, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>